



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 01180512021
Folha 64

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

## DESPACHO

Satubinha– MA, em 24 de maio de 2021.

Ao Sr.  
**JOSUÉ SILVA FRANKLIN**  
Presidente da Câmara Municipal  
Satubinha/MA

Senhor Secretário,

Em atenção ao assunto em epígrafe, encaminham-se as propostas de preços, bem como o mapa de apuração referente a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de reforma e ampliação do prédio da Câmara de Vereadores de Satubinha/MA, conforme solicitação.

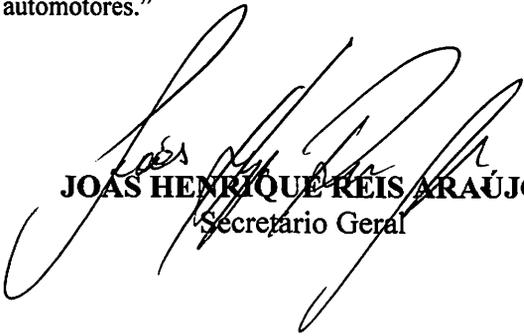
Informamos que a pesquisa de preços foi realizada a partir de pesquisas de mercado através de propostas físicas, apresentadas em anexo, as quais também compõem a planilha descritiva, a qual obteve o valor médio total é de R\$ 79.532,34 (setenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Informa-se ainda, que menor valor foi encontrado na proposta de preços de J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI, com valor total é de R\$ 79.128,37 (setenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).

Ademais, conforme exposto, levando em consideração o valor proposto no menor orçamento, salientamos que se enquadra no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, dispõe que:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.”

  
**JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO**  
Secretário Geral